CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062

DE 04 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam ***aprovadas*** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida referentes ao exercício de 2008, objeto do processo TC 2152/026/08 consoante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em votação realizada na sessão ordinária de 03/04/2012.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 04 DE ABRIL DE 2012

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara